

Senhores Servidores,

Conforme é do conhecimento de todos, foi implementado o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico do Programa Minas Consciente, decorrente da Deliberação nº 130, de 3 de março de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Governo do Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, a Reitoria da UFVJM torna pública a Portaria Nº 619, de 17 de março de 2021, ANEXA, que regulamenta a adoção de medidas restritivas em todos os campi, nos âmbitos acadêmico e administrativo, consoantes com o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico do Programa Minas Consciente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Afonso Fernandes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFVJM

[Comunicado Sobre Protocolo Onda Roxa - Portaria Nº 619, de 17 de março de 2021](#)